Indicação n.° 136/10

Indicamos ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, para que a administração determine ao setor competente a limpeza dos terrenos pertencentes à Prefeitura e ao Estado, localizados no Bairro Tonico André.

Nossa solicitação visa atender reivindicação dos moradores circunvizinhos àquele local, que estão incomodados com o matagal e a sujeita. A falta da limpeza propicia o criadouro de mosquitos a animais peçonhentos, além de facilitar a ocultação de infratores da lei. Ademais, o Poder Público tem que dar o exemplo, especialmente, porque o Código de Posturas prevê punições nesse caso.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 12 de abril de 2010.

Milton Polon
= Vereador – PPS =

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =